



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 126/2022

Readequação da estrada de Boa Vista que começa na Rua Guaíra seguindo até a propriedade de Jonas Ribeiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação da estrada de Boa Vista que começa na Rua Guaíra seguindo até a propriedade de Jonas Ribeiro.

A estrada do referido local encontra-se deteriorada devido ao grande fluxo de veículos, sendo assim, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

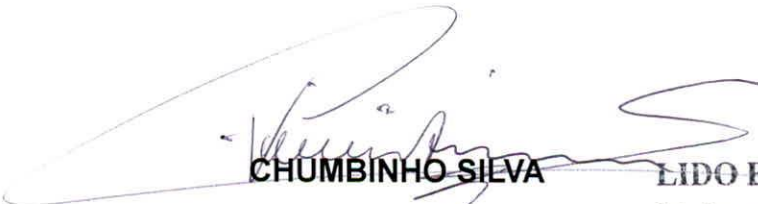
Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2022.


CHUMBINHO SILVA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 02/03/22


Presidente